## **ESTADO DE SANTA CATARINA Prefeitura Municipal de Jardinopolis**

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 75/2014

Termo aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 94/2009

Que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Jardinópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 80.637.457/0001-40, adiante por esta sigla denominada, representada pelo senhor Prefeito Municipal SADI GOMES FERREIRA, e a Empresa DARCISIO REGINATTO ME, inscrita no CPF ou CNPJ-MF sob o nº 09.373.181/0001-76, com sede na Saída Para União rodovia 157, representada neste ato, pelo seu Administrador, Senhor Darcisio Reginatto, portador da Cédula de Identidade nº 1.386.207 e inscrito no CPF-MF sob o nº 346.972.849-68, doravante denominada simplesmente **CONCES-SIONÁRIA**.

Clausula primeira – As partes firmaram contrato nº 94/2009, de 03 de Setembro de 2009, objetivando a CONCESSÃO DE USO PAVILHÃO COM FIM INDUSTRIAL medindo 12 x 20.

Cláusulas segunda - De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da concessão de uso pavilhão com fim industrial medindo 12 x 20 para mais 5 (cinco) anos, vencendo em 26 de novembro de 2019.

Clausula terceira – A prorrogação realizada pelo presente termo está fundamentada no edital 03/2009, clausula 10.

Clausula quarta – as demais clausulas do contrato original referido permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados firmam o presente.

Jardinópolis, 18 de Julho de 2014.	
Sadi Gomes Ferreira Prefeito Municipal	Darcisio Reginatto Darcisio Reginatto ME
Testemunhas:	
CPF	